Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.o 1/64

3244

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de solicitar de S.Excia. providencias a respeito da regulamentação do comercio ambulante, nesta cidade, uma vez que, recebemos inúmeras reclamações de comerciantes, ao verificarem por diversas veses o comercio, por parte de ambulantes, de mercadorias identicas as suas, defronte as suas Casas comerciais.

Sala das Sessões, em 1º de Junho de 1964

Vitorio Negrini

Vitorio Negrini